



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4420 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica (PEB I) nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. NATIELLI MISLAINE DA SILVA ROSSI, brasileira, casada, CPF/MF n° 382.391.198-83; RG-SP 44.656.801-6; CTPS n° 054882, série 00317-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 8° (oitavo) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratada para o **EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. 3-ADM mencionada em Lei Complementar n° 210/2011 e 305/2019.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal .

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4420 em 04/03/2020

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta FM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

